



Número: **0001774-49.2018.8.15.2004**

Classe: **RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL**

Órgão julgador: **Vara de Feitos Especiais da Capital**

Última distribuição : **07/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Registro de nascimento após prazo legal**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REGIAO SUDESTE (REQUERENTE)			
R. G. G. C. (REQUERENTE)			
RYAN GABRIEL GOMES COSTA (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
49007 263	23/09/2021 18:03	<a href="#">Mandado</a>	Mandado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA  
VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA CAPITAL  
AV. JOÃO MACHADO, S/Nº - 7º ANDAR - CENTRO - CEP: 58.013-522 - JOÃO PESSOA/PB

**PROCESSO Nº 0001774-49.2018.8.15.2004**

(PARTE AUTORA) Nome: CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REGIAO SUDESTE  
Endereço: , Rua Gilverson Cordeiro nº 58 - Geisel -  
58.075-480 - NESTA

### **MANDADO DE INTIMAÇÃO**

O MM. Juiz de Direito da Vara de Feitos Especiais da Capital manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, intime a parte autora, no endereço supra, para se pronunciar, **no prazo de 05 (cinco) dias**, sobre o interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, com fulcro no inciso III do art. 485 do CPC.

OBS.: Devido a pandemia, (covid-19), o atendimento dos Defensores Públicos que atuam na Vara de Feitos Especiais será realizado através dos seguintes telefones: Dr. FRANCISCO FREIRE  
9-8874-7812 Dr. JOSÉ AILTON 9-9916-0872

João Pessoa, 23 de setembro de 2021.

De ordem, MARCO AURELIO DIAS DE SOUSA

Técnico Judiciário

